



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 918, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

**RETIFICA PORTARIA Nº 800/2019
QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº
999/2018 DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL –
LUIS FELIPE BROD DIAS
EIRELLI-ME.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 030/2020 da Comissão Processante;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 800 de 03 de maio de 2019 passando a ter a seguinte redação:


“Art. 1º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Ariane Paiva Rojanh, Arquiteta, matrícula nº 4464-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 60 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/